

8.666/93



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.

2022NE000286, 07 MAI 22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - TERMO DE REFERÊNCIA; - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); - NOTA DE CRÉDITO; - DIEx REQUISITÓRIO - EMPENHO;						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1. SUPORTE DOCUMENTAL				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
NUP Nº 64106.003763/2022-21**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades de manutenção de computadores do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1750-Sec Infor/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 5 de abril de 2022.

- Maj

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEEx nº 1750-Sec Infor/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003763/2022-21**

Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

Do Ch Seção de Informática

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min No 305, de 24 Mai 95 –Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, na contratação de serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.

– 1º Sgt

Ch Seção de Informática



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 18 de agosto de 2021, através do 1750-Sec Infor/59º BI Mtz, NUP Nº 64106.003763/2022-21 foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a **contratação de serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.**

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a contratação do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do serviço citado é para otimizar a manutenção de computadores e impressoras da OM.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

– MAJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 19 /2022 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviço de manutenção e configuração de computadores e impressoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação de Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.	Serviço	1	R\$ 12.000,00
Valor Total				R\$ 12.000,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da eventual contratação do serviço citado repousa sobre a otimização da manutenção de computadores e impressoras da OM.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
-------	-----------------------------

Assinatura



4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.
 - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:



- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

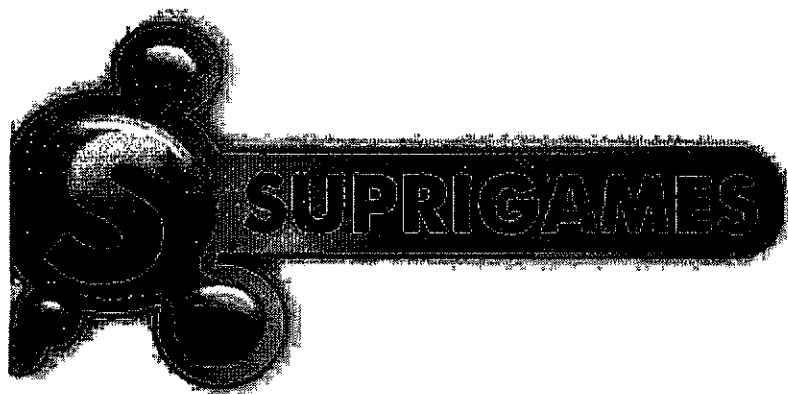
- 1º Sgt
Chefe da Seção de Informática

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Fiscal de Contratos de Internet, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

- Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



SUPRIGAMES COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRO

CNPJ: 17.252.103/0001-41

Rua Felix Bandeira S/N Vergel do Lago

CEP: 75015-098 Maceió - AL

CONSULTOR	CONDIÇÃO	DATA DE VALIDADE	CLIENTE
RODRIGO	A VISTA	7 DIAS	59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	USD	TOTAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 8 (OITO) COMPUTADORES E 2 (DUAS) IMPRESSORAS, COM COLOCAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA DEIXAR OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO. NA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES SERÁ NECESSÁRIO A APLICAÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS: 6 (SEIS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 4 (QUATRO) PLACAS-MÃE, 4 (QUATRO) PROCESSADORES, 4 (QUATRO) HDs, 3 (TRÊS) GABINETES, 6 (SEIS) MEMÓRIAS RAM DE 8 GB E 2 (DUAS) PLACAS DE VÍDEO. AS IMPRESSORAS PRECISAM DA TROCA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	01	01	12.650,00
VALOR TOTAL DO PRODUTOS			R\$12.650,00

DATA: 06/04/2022

SUPRIGAMES
CNPJ 17.252.103/0001-41
Emmanuelle Moreira

RESPONSÁVEL

ORÇAMENTO:
955

Emmanuelle Moreira



INFORTUDO



ORÇAMENTO nº 00895

E R DE MELO INOJOSA

- CNPJ: 09.571.854/0002-83 Data: 06/04/2022
- Proposta de orçamento para: **59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**
- Consultor responsável: [REDACTED]

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QT	UND	TOTAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 8 (OITO) COMPUTADORES E 2 (DUAS) IMPRESSORAS, COM COLOCAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA DEIXAR OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO. NA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES SERÁ NECESSÁRIO A APLICAÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS: 6 (SEIS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 4 (QUATRO) PLACAS-MÃE, 4 (QUATRO) PROCESSADORES, 4 (QUATRO) HDS, 3 (TRÊS) GABINETES, 6 (SEIS) MEMÓRIAS RAM DE 8 GB E 2 (DUAS) PLACAS DE VIDEO. AS IMPRESSORAS PRECISAM DA TROCA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	01	01	12.580,00

[REDACTED]

Valido por 7 dias.

Forma de pagamento: à VISTA

MACEIÓ 06/04/2022

CNPJ: 23.347.409/0001-84

[Handwritten signature]



ATACADÃO DA INFORMÁTICA
CNPJ: 35.014.811/0001-26
Rua Barão de Atalaia, 324 C
Centro – CEP 57020-510
Maceió – AL
Telefone: (82) 3221-3229 / (82) 3028-7070
WHATSAPP: (82) [REDACTED]



Orçamento n°: 0067

Emitido em: 06/04/2022

Validade até: 15/04/2022

CLIENTE

Nome	59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
Telefone	82				E-mail	pedroaquilaadm2014@gmail.com	
CPF/CNPJ	09.571.854/0002-83						
Endereço	AV.FERNANDES LIMA,						
Bairro	FAROL - MACEIO/AL	Cidade	MACEIÓ	Estado	AL	Cep	57050-000

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 8 (OITO) COMPUTADORES E 2 (DUAS) IMPRESSORAS, COM COLOCAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA DEIXAR OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO. NA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES SERÁ NECESSÁRIO A APLICAÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS: 6 (SEIS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 4 (QUATRO) PLACAS-MÃE, 4 (QUATRO) PROCESSADORES, 4 (QUATRO) HDS, 3 (TRÊS) GABINETES, 6 (SEIS) MEMÓRIAS RAM DE 8 GB E 2 (DUAS) PLACAS DE VÍDEO. AS IMPRESSORAS PRECISAM DA TROCA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	01	R\$12.000,00	R\$12.000,00
TOTAL				R\$12.000,00

Observações:

Forma de pagamento:
Taxa de entrega:

ATACADÃO DA INFORMÁTICA
CNPJ: 35.014.811/0001-26



[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de manutenção e configuração de computadores e impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de março a 5 de abril de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

☐ Média ☐ Mediana ☒ Menor Preço ☐ Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

☐ I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

☐ II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso IV do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

☒ IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Item	Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit.
1	Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.	Serviço	1	Suprigames Comércio de Informática EIRELI	12.650,00
	Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.	Serviço	1	E R Melo Inojosa	12.580,00
	Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro)	Serviço	1	Atacadão da Informática	12.000,00

Handwritten signature and initials.

	processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.				
--	--	--	--	--	--



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

_____- 1º Sgt
Responsável pela Pesquisa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.014.811/0001-26 DUNS®: 896481945
Razão Social: A F DE M INOJOSA
Nome Fantasia: ATACADAO DA INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/09/2020 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 15:15:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A F DE M INOJOSA**
CNPJ: **35.014.811/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

05/04/22 14:13

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 17Mar22 VALORIZACAO : 17Mar22 NUMERO : 2022NC400332

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

16700420227-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 44903900; (PRAZO PARA EMPENHO: 3
0 DIAS A CONTAR DESTA DATA)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	449039			IXAPFUNADOM	12.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167086 17Mar22 09:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



VISTO

- CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

**DIEx nº 1751-Sec Infor/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003765/2022-10**

Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

Do Ch Seção de Informática

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	CatSer	Menor Preço (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 2 (duas) impressoras, com colocação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 6 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4 (quatro) processadores, 4 (quatro) HDs, 3 (três) gabinetes, 6 (seis) Memórias RAM de 8 GB e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam da troca da fonte de alimentação.	Serviço	1	27103	12.000,00	12.000,00
Valor Total (R\$)						12.000,00



Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

~~Wasteline~~

— 1º Sgt
Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de **Licitação**, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167004, 2022NC400332, de 11FEV22, ND 449039, PI IXAPFUNADOM. Tipo de empenho: GLOBAL.

Sheldon

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz - MAJ



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 12/04/2022 10:33

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	286

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	449039	-	IXAPFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/04/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	12.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.014.811/0001-26	A F DE M INOJOSA	57020-510
Endereço	UF	Telefone
BARAO DE ATALAIA 324 LETRA C CENTRO	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

DISPENSA 19/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE INFORMÁTICA DO 59º BIMTZ. DIEX Nº 1751-SEC INFOR/59ºBIMTZ, DE 05ABR22. 2022NC400332, FUNDO DO EXÉRCITO, DE 17MAR22. OE 06 -AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000192022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2022 11:24:06	Alteração



Data e hora da consulta: 12/04/2022 10:33

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	12.000,00

Subelemento 17 - MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção e configuração de 8 (oito) computadores e 02 (duas) impressoras, com locação das peças necessárias para deixar os equipamentos em condições de uso. Na manutenção dos computadores será necessária a aplicação dos seguintes materiais: 06 (seis) fontes de alimentação, 4 (quatro) placas-mãe, 4(quatro) processadores, 4(quatro) HDs, 3(três) gabinetes, 6(seis) memórias RAMDE 8 gb e 2 (duas) placas de vídeo. As impressoras precisam de troca da fonte de alimentação.	12.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	1,00000	12.000,0000	12.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.294.497-**

08/04/2022 11:24:06

Responsável pela Nota de Empenho

***.873.904-**

07/04/2022 15:37:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2022 11:24:06	Alteração